



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 31 / 12 / 05
N.º 2196 pag 23
J. Ruzia

Decreto 518 de 08 de dezembro de 2005.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no 32.564,16 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a 804, de 05 de dezembro de 2005.

DECRETA

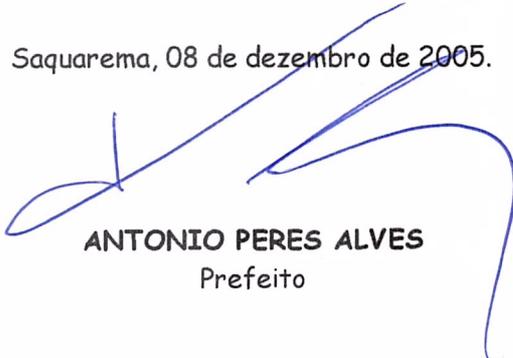
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Secretaria Educação e Cultura, no valor de R\$ 32.564,16 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) a ser consignado no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste decreto, destina-se ao Programa de Apoio ao Sistema de Ensino para Atendimento a Educação de Jovens e Adultos, com recursos do FNDE, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	FICHA	Crédito
06.01.12.366.0013.2097	3.3.90.30	0209	515	32.564,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito